



## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### QUADRO EXPLICATIVO DO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2010

#### LUGARES OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO/ POR REQUISITADOS/ CONTRATADOS E A CONTRATAR

OCUPADOS POR TEMPO INDETERMINADO/ POR REQUISITADOS	CATIVOS	CONTRATADOS – Termo certo e Incerto	A CONTRATAR POR NOMEAÇÃO	A CONTRATAR POR TEMPO INDETERMINADO	A CONTRATAR – Termo certo e Incerto
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Directores de Departamento – 3</li> <li>- Chefes de Divisão – 8</li> <li>- Técnicos Superiores – 32</li> <li>- Informática – 4</li> <li>- Coordenadores Técnicos – 11</li> <li>- Assistente Técnico – 67</li> <li>- Encarregado Geral Operacional – 2</li> <li>- Encarregado Operacionais – 10</li> <li>- Assistentes Operacionais – 215</li> <li>- Fiscais Municipais – 4</li> <li>- Fiscal de Obras – 1</li> </ul>	<p>12 - Técnicos Superiores a exercer funções de Dirigentes – 2 Tec. Sup. da Área de Economia/ Gestão; 1 da Área Jurídica; 2 da Área de Arquivo; 3 da Área de Eng.º Civil; 1 da Área de Arquitectura; 1 da Área de Eng. Electrotécnica; 1 da Área de Assessoria e Administração; e 1 da Área de Geografia e Planeamento Regional.</p> <p>1 - Técnico Superior a exercer funções no Instituto de Turismo de Portugal.</p> <p>2 - Assistentes técnicos – 1 em mobilidade na Repartição de Finanças de Bragança e 1 na Câmara Municipal de Mirandela.</p>	<p>1- Técnico Superior da Área de Comunicação Social <b>para o GARE.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área Jurídica <b>para o DAGF.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área de Gestão/Administração Escolar <b>para o DSC/DSED.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área de Engenharia Civil <b>para o DOU/DO.</b></p> <p>4 - Assistentes Técnicos</p> <p>2- da área de actividade física e desportiva <b>para o DSC/DSED;</b></p> <p>1- Técnico de Manutenção;</p> <p>1 – Técnico de Aeródromo; <b>para o DSM/DTE.</b></p> <p>1- Fiscal Municipal</p>	<p>1 – Chefe da Divisão Social, de Educação e Desporto <b>para o DSC.</b></p>	<p>1- Técnico Superior da Área de Comunicação Social <b>para o GARE.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área Jurídica <b>para o DAGF.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área de Gestão/Administração Escolar <b>para o DSC/DSED.</b></p> <p>1- Técnico Superior da Área de Engenharia Civil <b>para o DOU/DO.</b></p> <p>4 - Assistentes Técnicos</p> <p>2- da área de actividade física e desportiva <b>para o DSC/DSED;</b></p> <p>1- Técnico de Manutenção;</p> <p>1 – Técnico de Aeródromo; <b>para o DSM/DTE.</b></p> <p>1- Fiscal Municipal</p> <p>19- Assistente Operacional –</p> <p>6 – Auxiliares de Acção Educativa <b>para o DSC;</b></p> <p>2- Maquinistas Teatrais <b>para o DSC;</b></p> <p>2- Operadores de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais <b>para o DOU;</b></p> <p>2- Motoristas de Pesados <b>para o DOU;</b></p> <p>1- Agente único <b>para o</b></p>	<p>2- Técnicos Superiores da Área de Educação Social (prazo de 3 anos) <b>para o DOU.</b></p> <p>3- Técnicos Superiores</p> <p>1- da Área de Engenharia Civil e 2- de Arquitectura (prazo de 3 anos) <b>para o DOU.</b></p>
<p>REQUISITADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Directora do Teatro Municipal ao IPB;</li> <li>- 2 Professores – 1 da Escola Secundária/3 de Ermidio Garcia e 1 da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Ciclo do Ensino Básico de Câmara de Lobos – Madeira.</li> </ul>					
<p>EM MOBILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 Técnico Superior da Área de Eng. Civil da Câmara Municipal de Mogadouro.</li> </ul>					

*[Handwritten signatures and initials]*

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

					<b>DSM/DTE;</b> <b>1- Auxiliar de Aeródromo para o DSM/DTE;</b> <b>1- Operador de Central Eléctrica para o DSM/DTE;</b> <b>1- Jardineiro para o DSM/DDA;</b> <b>2- Generalistas de construção civil para o DSM/DDA;</b> <b>1- Motorista de Pesados para o DSM/DDA.</b>	
SUB TOTAIS - 357 -por tempo indeterminado + 3 requisitados + 1 em Mobilidade = 361	15	5	1	28	5	
<b>TOTAIS</b>	<b>357+4+5= 366 +1+28+5= 400 +15=</b>				<b>415</b>	

### OBS:

1. O número de trabalhadores em exercício efectivo e ao serviço do Município de Bragança é de **366**, sendo **357** com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, **4** em regime de aquisição e mobilidade e **5** com contrato a termo resolutivo.
2. O mapa de pessoal elaborado no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, prevê, para o ano de 2010, **415** trabalhadores, incluindo **15** lugares cativos.
3. Para o ano de 2010, o número de trabalhadores em exercício efectivo e ao serviço do Município de Bragança será de **400**, que incluirá os actuais **366** mais **34** a contratar, sendo, **1** por nomeação, **28** por contrato por tempo indeterminado, e **5** por contrato a termo resolutivo certo.



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

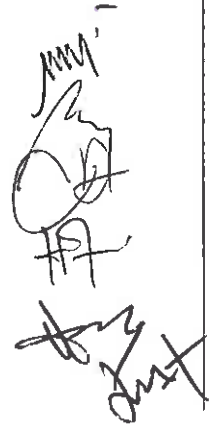
GABINETE DE APOIO E RELAÇÕES EXTERNAS					
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS	
As constantes do artigo 15.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da republica – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Técnico superior	Área de assessoria de administração	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado (a exercer funções de <b>Chefe da Divisão Cultural e Turismo</b> )	
	Técnico superior	Área de comunicação social	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado Social (a exercer funções no Instituto de <b>Turismo de Portugal</b> ) 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado	
	Assistente técnico		2	Relação Jurídica por tempo indeterminado – 1 (a exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na Repartição de <b>Finanças de Bragança</b> )	
	Assistente operacional		1	Relação Jurídica por tempo indeterminado	
		<b>TOTAL</b>	<b>6</b>		

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

# MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA</b>				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República - apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1	Relação Jurídica por nomeação
	Chefe de Divisão		2	Relação Jurídica por nomeação
	Técnico superior	Área jurídica	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado - 1 (A exercer funções de Chefe da Divisão Administrativa). 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de recursos humanos	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de arquivo	3	Relação Jurídica por tempo indeterminado -1 (a exercer funções de Directora do Departamento Sócio Cultural da C.M.B) e 1 (a exercer funções de Chefe de Divisão no Arquivo Distrital de Bragança -Comissão de Serviço) 1 - Relação jurídica a termo incerto
	Técnico superior	Área económica/ gestão	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado - 1 (a exercer funções de Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da C.M.B); e 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão Financeira da C.M.B)
	Técnico superior	Área de contabilidade	3	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Especialista de informática	Área de informática	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico de informática	Área de informática	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Coordenador técnico		8	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Assistente técnico		23	Relação Jurídica por tempo indeterminado	
Assistente operacional		14	Relação Jurídica por tempo indeterminado	
<b>TOTAL</b>			<b>63</b>	






## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

DEPARTAMENTO SÓCIO-CULTURAL			
Atribuições/Competências/ Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho
As constantes dos artigos 32.º, 33.º, 34.º, 35.º e 36.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e retificado no Diário da república – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento		1
	Chefe de Divisão		2
	Directora Teatro Municipal	Área de Teatro	1
	Professor	Educação	2
	Técnico superior	Área de sociologia	1
	Técnico superior	Área de serviço social	1
	Técnico superior	Área de desporto	3
	Técnico superior	Área de educação	1
	Técnico superior	Área de biblioteca e documentação	1
	Técnico superior	Área de turismo	1
	Técnico superior	Área de gestão/administração escolar	1
	Coordenador técnico		1
	Assistente técnico		19
	Encarregado operacional		1
	Assistente operacional		38
<b>TOTAL</b>			<b>74</b>

  
 António Mota

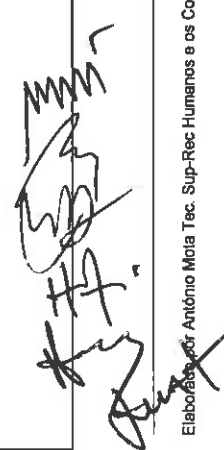


## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

# MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 37.º, 39.º, 40.º, 41.º e 42.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da República – apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Director de Departamento Chefe de Divisão		1 2	Relação Jurídica por nomeação Relação Jurídica por nomeação
	Técnico superior	Área de arquitectura	5	Relação Jurídica por tempo indeterminado – 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Urbanismo da C.M.B.)
	Técnico superior	Área de engenharia civil	10	Relação Jurídica por tempo indeterminado - 1 (a exercer funções de Director do Departamento de Obras e Urbanismo da C.M.B.); 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Obras); 1 (Em regime de Mobilidade - trabalhadora da C.M.Mogadouro)
	Técnico superior	Área de economia	1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de Gestão	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de geografia e planeamento regional	2	Relação Jurídica a termo certo Relação Jurídica por tempo indeterminado - 1 (a exercer funções de Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente); Relação Jurídica a termo incerto - 1
	Técnico superior	Área de arqueologia	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Coordenador técnico		2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Assistente técnico		13	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Encarregado geral operacional		1	Relação Jurídica por tempo indeterminado

  
 António Moia

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

Encarregado operacional			Relação Jurídica por tempo indeterminado
Assistente operacional		2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
		69	Relação Jurídica por tempo indeterminado 1 - a exercer funções na Junta de Freguesia de Coelhoso; 1 - a exercer funções no Museu Militar. 4 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
Fiscal Municipal		4	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Fiscal de Obras		1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
			Relação Jurídica por tempo indeterminado
Técnico superior	Área Social	2	2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos
Técnico superior	Área de Engenharia Civil e Arquitectura	2	2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos
Técnico superior	Área de Arquitectura	1	1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos







## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

<p>Pretende-se que este gabinete seja um estímulo para que exista um real aumento dos esforços da população na auto-reabilitação das suas habitações. Pretende-se também, que este gabinete, criado especificamente para actuar na Zona Histórica de Bragança, prolongue a sua actividade para lá do término do projecto, actuando também noutras zonas do Concelho. Desta forma pretende-se transformar e melhorar o urbanismo e a arquitectura do Concelho, criando uma nova dinâmica mais relacionada com o património e o desenvolvimento sustentável, e actuando no sentido de uma constante melhoria das condições de vida das populações.</p>				
<b>TOTAL</b>				<b>120</b>

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atribuições/Competências/ Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e / ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
As constantes dos artigos 43.º, 45.º, 46.º, 47.º e 48.º do Regulamento da Organização dos serviços Municipais, aprovado em sessão ordinária da assembleia municipal de 28 de Setembro de 2004, publicado e rectificado no Diário da república - apêndice nºs 2 e 69, II série nºs 4 e 96, de 6 de Janeiro e 18 de Maio de 2005.	Chefe de Divisão		3	Relação Jurídica por nomeação
	Técnico superior	Área de engenharia civil	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado - 1 a exercer funções de <b>Chefe da Divisão de Saneamento Básico da C.M.B.</b>
	Técnico superior	Área de engenharia ambiental	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de engenharia agrária	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de medicina veterinária	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de trânsito	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
	Técnico superior	Área de mecânica	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado





MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

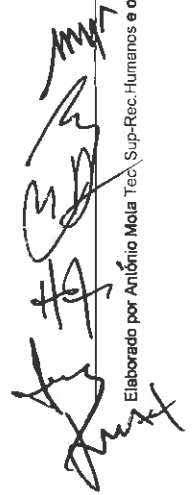
Técnico superior	Área de electrotecnia	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado- 1 a exercer funções de Chefe da Divisão de Transportes e Energia)
Assistente técnico		16	Relação Jurídica por tempo indeterminado 2 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
Encarregado geral operacional		1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Encarregado operacional		7	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Assistente operacional		114	Relação Jurídica por tempo indeterminado 7 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
Fiscal Municipal		1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
<b>TOTAL</b>		<b>152</b>	

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010**

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

**MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA**

Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	Observações:
Director de departamento	3	Relação Jurídica por nomeação
Chefe de Divisão	9	Relação Jurídica por nomeação: 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por nomeação
Directora Teatro Municipal	1	<b>Em regime de requisição – Mapa de Pessoal do IPB- Instituto Politécnico de Bragança</b>
Professor	2	<b>2 - Em regime de requisição – 1 Mapa de Pessoal da Escola Secundária/3- de Emídio Garcia e 1 Mapa de Pessoal da Escola EB1/PE do Foro – 1.º Círculo do Ensino Básico de Câmara de Lobos - Madeira</b>
Técnico superior	58	Relação Jurídica por tempo indeterminado <ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 a exercer funções de dirigente;</li> <li>- 11 na C.M.Bragança e 1 no Arquivo Distrital de Bragança;</li> <li>- Inclui 1 em mobilidade da C.M. Mogadouro.</li> <li>- Inclui 1 em mobilidade no Instituto de Turismo de Portugal</li> </ul>
Especialista de informática	2	1- Relação Jurídica a termo certo
Técnico de informática	2	2 - Relação Jurídica a termo incerto
Coordenador técnico	11	4 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
Assistente técnico	73	5 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos
Encarregado geral operacional	2	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Encarregado operacional	10	Relação Jurídica por tempo indeterminado
Assistente operacional	236	Relação Jurídica por tempo indeterminado <ul style="list-style-type: none"> <li>- Inclui 1 em mobilidade na C.M. de Mirandela.</li> <li>- 1 a exercer funções em Comissão Extraordinária de Serviço até à nomeação definitiva na Repartição de Finanças de Bragança.</li> </ul>
<b>Carreiras/categorias mantidas</b>	<b>nº postos de trabalho</b>	<b>observações</b>
Fiscal Municipal	5	Relação Jurídica por tempo indeterminado 1 Posto de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado
Fiscal de Obras	1	Relação Jurídica por tempo indeterminado
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>415</b>	





**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2010**

( artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro - Estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas )

<b>Novos Postos de Trabalho</b>	<b>29</b>	<b>28 Postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo Indeterminado e 1 por nomeação.</b>
<b>A termo resolutivo</b>	<b>5</b>	<b>Postos de trabalho a preencher com relação jurídica a termo resolutivo certo pelo prazo de 3 anos.</b>

**APROVAÇÃO:**

**Câmara Municipal – Reunião Ordinária de de 2009**  
**Assembleia Municipal – Sessão Ordinária de de 2009**